



GUIÃO DE EDUCAÇÃO GÉNERO E CIDADANIA 3º ciclo

Teresa Pinto (coord.), Conceição Nogueira, Cristina
Vieira, Isabel Silva, Luísa Saavedra, Maria João Silva,
Paula Silva, Teresa-Cláudia Tavares, Vasco Prazeres



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

NOTA PRÉVIA

INTRODUÇÃO. *Género, educação, cidadania... o desafio*

1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1.1. *Género e Cidadania*

1.2. *Género e currículo*

1.3. *A transversalidade do género na intervenção educativa*

2. INTERVENÇÃO EDUCATIVA: GÉNERO E CORPO. SUGESTÕES PRÁTICAS

2.1. *Corpo, Género, Movimento e Educação*

2.2. *Atividades a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares*

Introdução

3. INTERVENÇÃO EDUCATIVA: GÉNERO E SAÚDE. SUGESTÕES PRÁTICAS

3.1. *Género, Educação e Saúde*

3.2. *Atividades a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares*

Introdução

4. INTERVENÇÃO EDUCATIVA: GÉNERO E LIDERANÇA. SUGESTÕES PRÁTICAS

4.1. *As Mulheres na Liderança. Números, ambiguidades e dificuldades*

4.2. *Atividades a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares*

Introdução

5. INTERVENÇÃO EDUCATIVA: GÉNERO E TIC. SUGESTÕES PRÁTICAS

5.1. *Género e Tecnologias da Informação e da Comunicação*

5.2. *Atividades a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares*

Introdução

6. INTERVENÇÃO EDUCATIVA: GÉNERO E ESCOLHAS VOCACIONAIS. SUGESTÕES PRÁTICAS

6.1. *Assimetrias de Género nas Escolhas Vocacionais*

6.2. *Atividades com psicólogos/as e professoras/es*

Referencial

7. BIBLIOGRAFIA. RECURSOS. GLOSSÁRIO

Bibliografia

Recursos

Glossário

Notas Biobibliográficas

Ficha Técnica

Título:

Guião de educação género e cidadania: 3º ciclo do ensino básico

Autoria:

Teresa Pinto (coord.), Conceição Nogueira, Cristina Vieira, Isabel Silva, Luísa Saavedra, Maria João Silva, Paula Silva, Teresa-Cláudia Tavares e Vasco Prazeres.

Consultoria científica:

Ángela Rodrigues e Teresa Joaquim

Preparação da edição:

Divisão de Documentação e Informação e Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género, CIG

Edição:

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Lisboa, 2015

2.ª ed., novembro 2015

1.ª ed., 2009

Design gráfico e paginação:

Marta Gonçalves

Revisão linguística, aplicação do acordo ortográfico e

elaboração da edição eletrónica:

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

ISBN: 978-972-597-403-2 (impresso)
978-972-597-404-9 (pdf)

Validado pela DGIDC/ME



GUIÃO DE EDUCAÇÃO
GÉNERO E CIDADANIA **3º ciclo**

INTRODUÇÃO ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Teresa Pinto (coord.), Conceição Nogueira, Cristina Vieira, Isabel Silva, Luísa Saavedra, Maria João Silva, Paula Silva, Teresa-Cláudia Tavares, Vasco Prazeres



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

GUIÃO DE EDUCAÇÃO GÉNERO E CIDADANIA

3º ciclo

Teresa Pinto (coord.), Conceição Nogueira, Cristina Vieira,
Isabel Silva, Luísa Saavedra, Maria João Silva,
Paula Silva, Teresa-Cláudia Tavares, Vasco Prazeres

Lisboa, 2015



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Podem ser reproduzidos pequenos excertos desta publicação, sem necessidade de autorização, desde que se indique a respetiva fonte.

O conteúdo apresentado não exprime necessariamente a opinião da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Ficha Técnica

Título:

Guião de educação *género e cidadania*: 3º ciclo do ensino básico

Autoria:

Teresa Pinto (coord.), Conceição Nogueira, Cristina Vieira, Isabel Silva, Luísa Saavedra, Maria João Silva, Paula Silva, Teresa-Cláudia Tavares e Vasco Prazeres.

Consultoria científica:

Ângela Rodrigues e Teresa Joaquim

Design gráfico e paginação:

Marta Gonçalves

Preparação da edição:

Divisão de Documentação e Informação e Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género, CIG

Edição:

2.ª ed., novembro 2015

1.ª ed., 2009

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

www.cig.gov.pt

Av. da República, 32 – 1.º – 1050-193 LISBOA – PORTUGAL

Tel.: (+351) 217 983 000 | Fax: (+351) 217 983 099

E-mail: cig@cig.gov.pt

Delegação do Norte:

Rua Ferreira Borges, 69 – 3.º F – 4050-253 PORTO – PORTUGAL

Tel.: (+351) 222 074 370 | Fax: (+351) 222 074 398

E-mail: cignorte@cig.gov.pt

Revisão linguística, aplicação do acordo ortográfico e elaboração da edição eletrónica:

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

ISBN: 978-972-597-403-2 (impresso) | 978-972-597-404-9 (pdf)

Validado pela DGIDC/ME

Também disponível em: <http://www.cig.gov.pt/documentacao-de-referencia/doc/cidadania-e-igualdade-de-genero/>

Índice

Nota Prévia	VII
INTRODUÇÃO. Género, educação, cidadania... o desafio	1
1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	13
<i>Reflexões Iniciais</i>	15
1.1. Género e Cidadania	19
1.1.1. De que falamos quando falamos de género?	22
1.1.2. O género como categoria social	32
1.1.3. A formação da identidade de género	35
1.1.4. Estereótipos de género	38
1.1.5. De que falamos quando falamos em cidadania?	45
1.1.6. Que relações entre género e cidadania?	49
1.1.7. De que falamos quando falamos em cidadania e educação?	52
1.1.8. Construindo práticas de cidadania	58
1.2. Género e currículo	61
1.2.1. Currículo formal e informal	61
1.2.2. O poder da linguagem e dos materiais pedagógicos	67
1.2.3. Género, saberes e competências	71
1.2.4. A importância das interações e dos espaços escolares	73
1.2.5. As e os docentes na educação para a igualdade	75
1.3. A transversalidade do género na intervenção educativa	79
2. INTERVENÇÃO EDUCATIVA: GÉNERO E CORPO. SUGESTÕES PRÁTICAS	
2.1. Corpo, Género, Movimento e Educação	85
2.2. Atividades a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares	
Introdução	93
a) Género e quotidianos em diferentes gerações	95
a1) As crenças e os estereótipos de género nas atividades profissionais	99
b) Pensando o corpo	103
c) (Re)Educando o olhar sobre os corpos	109
d) Género e as práticas desportivas	113
e) Novo desporto, não marcado pelo género	119
3. INTERVENÇÃO EDUCATIVA: GÉNERO E SAÚDE. SUGESTÕES PRÁTICAS	
3.1. Género, Educação e Saúde	123
3.2. Atividades a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares	
Introdução	133
f) Género e indicadores de saúde	135
g) Género e comportamentos de risco em saúde	141
h) Género, saúde sexual e reprodutiva	145
i) Género e consumo de tabaco	149

4. INTERVENÇÃO EDUCATIVA: GÉNERO E LIDERANÇA. SUGESTÕES PRÁTICAS	
<i>4.1. As Mulheres na Liderança. Números, ambiguidades e dificuldades</i>	155
<i>4.2. Atividades a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares</i>	
<i>Introdução</i>	167
<i>j) Desigualdade entre mulheres e homens em posições de poder e de tomada de decisão</i>	169
<i>k) A “presença” das mulheres e dos homens na imprensa escrita diária</i>	179
<i>l) Competências de liderança</i>	183
<i>m) Exploração de razões para a assimetria entre mulheres e homens em posições de poder e de tomada de decisão</i>	193
<i>n) Trajetórias profissionais e género</i>	203
<i>o) Ocupação do tempo e género</i>	213
5. INTERVENÇÃO EDUCATIVA: GÉNERO E TIC. SUGESTÕES PRÁTICAS	
<i>5.1. Género e Tecnologias da Informação e da Comunicação</i>	221
<i>5.2. Atividades a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares</i>	
<i>Introdução</i>	227
<i>p) Tecnologias e espaços quotidianos</i>	229
<i>q) Género e atividades com as TIC</i>	235
<i>r) Atividades de raparigas e rapazes com as TIC – Inquérito na escola</i>	241
<i>s) Género e segurança na Internet</i>	249
<i>t) Ultrapassar os estereótipos de género das personagens dos jogos de computador</i>	257
6. INTERVENÇÃO EDUCATIVA: GÉNERO E ESCOLHAS VOCACIONAIS. SUGESTÕES PRÁTICAS	
<i>6.1. Assimetrias de Género nas Escolhas Vocacionais</i>	261
<i>6.2. Atividades com psicólogos/as e professoras/es</i>	
<i>Referencial</i>	271
<i>Nível 1 – Um olhar de género e cidadania sobre o processo de consulta</i>	273
<i>Nível 2 – Integração de atividades de género e cidadania em programas de grupo de orientação escolar e vocacional</i>	274
<i>Nível 3 – Trabalho em consultadoria com professoras e professores</i>	278
7. BIBLIOGRAFIA. RECURSOS. GLOSSÁRIO	
<i>Bibliografia</i>	287
<i>Recursos</i>	319
<i>Glossário</i>	325
<i>Notas Biobibliográficas</i>	331

Nota Prévia

Com a reedição dos *Guiões de Educação Género e Cidadania*, pretende a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) responder à crescente e generalizada utilização destes materiais na prática docente e às inúmeras solicitações dos mesmos por parte de escolas, bibliotecas, instituições de ensino superior e outras organizações, públicas e privadas, de âmbito educativo e formativo, e profissionais de educação e/ou de formação, de todos os níveis de ensino. Face ao impacto dos *Guiões* no sistema educativo, estes foram considerados pela Comissão Europeia, em 2012, uma Boa Prática em Género e Educação, publicando a CIG, em 2013, no seu sítio *web*, a versão digital em inglês dos *Guiões* destinados ao pré-escolar e ao 3.º ciclo do ensino básico. Em 2015, foi a vez do Conselho da Europa integrar estes materiais nas Boas Práticas no combate aos estereótipos de género na e através da educação.

Os *Guiões de Educação Género e Cidadania*, cuja publicação se iniciou em 2010, constituem uma iniciativa da CIG, apoiada, no quadro do QREN, pelo POPH, através do Eixo 7 – Igualdade de Género, no que se refere à sua conceção e publicação, e acompanhada pela Direção-Geral de Educação (DGE) que validou a adequação do seu conteúdo às orientações curriculares do Ministério da Educação.

Destinando-se à educação formal, os *Guiões* são instrumentos de apoio para profissionais de educação de todas as áreas curriculares, disciplinares e não disciplinares, e de todos os tipos e/ou modalidades de ensino. A finalidade destes *Guiões* é a integração da dimensão de género nas práticas educativas formais e nas dinâmicas organizacionais das instituições educativas, com vista à eliminação gradual dos estereótipos sociais de género que predefinem o que é suposto ser e fazer um rapaz e uma rapariga. Pretende-se, assim, contribuir para tornar efetiva a educação para a cidadania para raparigas e para rapazes, garantindo que a educação, e a cidadania como uma das suas áreas transversais, se configure e estruture a partir, entre outros, do eixo das relações sociais de género, visando uma verdadeira liberdade de escolha dos percursos académicos e profissionais e dos projetos de vida por parte, quer de raparigas, quer de rapazes.

A produção destes *Guiões* enquadra-se nos compromissos internacionais assumidos por Portugal, inscrevendo-se, nomeadamente, nos Objetivos Estratégicos da Plataforma de Ação de Pequim (1995) relativos à educação¹ e na Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (Convenção CEDAW)², e constituindo uma resposta às Recomendações dirigidas a Portugal por este Comité, em novembro de 2008. A nível nacional, os *Guiões* respondem às medidas da área da educação previstas nos Planos Nacionais para a Igualdade (PNI) que têm abrangido vertentes como a orientação escolar e profissional, o currículo, a organização escolar, a prevenção da discriminação sexual, o combate à violência de género e a formação, inicial e contínua, de profissionais de educação. Os *Guiões* respondem, ainda, às Recomendações para um Plano de Ação de Educação e de Formação para a Cidadania emanadas do Fórum de Educação para a Cidadania, em 2008³. Decorrendo das responsabilidades da CIG que, por força da sua Lei Orgânica de 2007, passou a ter competências na área da educação para a cidadania, os *Guiões* traduzem também a intervenção da CIG nesta área enquanto Mecanismo Nacional para a Igualdade entre Mulheres e Homens.

¹ Objetivo Estratégico B.4, “Desenvolver uma educação e formação não discriminatórias”, cujas medidas foram retomadas em 2000, nas *Iniciativas e Ações futuras. Igualdade de Género, Desenvolvimento e Paz para o século XXI*, aquando da avaliação do progresso da Plataforma de Ação.

² No que se refere ao art.º 5.º e principalmente ao art.º 10.º relativo à Educação.

³ Em especial no que se refere aos Objetivos Estratégicos 4, 5 e 6. O Fórum decorreu entre 2006 e 2008 e foi promovido pela Ministra da Educação e pelo Secretário de Estado da PCM.

Os *Guiões de Educação Género e Cidadania* inscrevem-se na linha de atuação da Comissão que sempre elegeu a educação como área de intervenção prioritária, nela desenvolvendo uma atividade estrategicamente conduzida, assente em projetos de intervenção delineados e concretizados de forma articulada, numa lógica de continuidade, consolidação e avaliação de resultados, identificação de resistências, lacunas e respostas às mudanças do sistema educativo e à evolução das práticas de profissionais de educação. Da ação desenvolvida pela Comissão resultou, entre outras, a criação de uma Rede Nacional informal (a Rede Coeducação) de especialistas, investigadoras e investigadores em Género, Educação e Formação, docentes do ensino superior e não superior e elementos de ONG. Esta Rede é, hoje, um recurso nacional incontornável para uma intervenção na educação, no domínio da igualdade de género, fundada em rigor, adequação e sustentabilidade científica e pedagógica. A ela pertencem muitos dos elementos da equipa que concebeu estes *Guiões*.

A elaboração dos *Guiões* foi acompanhada por ações complementares, de formação de docentes em 2008/09 e de intervenção em escolas-piloto, onde se auscultaram profissionais de educação (educadoras e educadores de infância, docentes e psicólogas/os), tendo participado neste processo escolas do Grande Porto, da Grande Lisboa, de Santarém e de Setúbal⁴.

A par do rápido e crescente sucesso dos *Guiões de Educação Género e Cidadania* junto das e dos profissionais de educação de infância e dos ensinos básico e secundário, a procura de formação por este grupo profissional tem aumentado de forma significativa. Deste modo, e tal como previsto nos IV e V PNI, a formação contínua de docentes para a aplicação, efetiva e integrada, destes materiais na prática pedagógica têm constituído, desde 2011, uma aposta da CIG concretizada⁵ através da colaboração com elementos da Rede Coeducação e as respetivas instituições de ensino superior, de norte a sul do país⁶, com a Direção-Geral de Educação e, mais recentemente, com algumas autarquias no quadro dos respetivos Planos Municipais para a Igualdade⁷.

Os *Guiões de Educação Género e Cidadania* têm, assim, constituído um valioso e inestimável meio de concretização do *mainstreaming* de género no sistema educativo e nos seus diferentes contextos – da sala de aula e das aprendizagens disciplinares aos projetos de escola e às aprendizagens transversais, em especial as globalmente integradas na educação para a cidadania (de que são exemplo a saúde, as tecnologias e a liderança, entre outras).

Uma última nota sobre a utilidade destes *Guiões*. Tal como tem sido reiterado pela ONU, através do Comité CEDAW, pelo Conselho da Europa e pela União Europeia, não basta produzir bons materiais sobre género e educação. É imprescindível uma aposta efetiva, exigente e continuada na formação de profissionais de educação para que a aplicação destes materiais se concretize, respeitando-se os objetivos para que foram criados, e para que a sua aplicação tenha um impacto real junto das crianças e jovens de ambos os sexos a quem se destinam, não apenas no seu percurso escolar, mas durante toda a sua vida, enquanto pessoas e enquanto elementos de pleno direito em todas as comunidades a que pertencerem.

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

⁴ Jardins de Infância Rossio do sul do Tejo, de Mora, n.º 1 de Rio Maior, da Póvoa de Santarém, de S. Domingos, das Fontainhas e da Portela das Padeiras, CSIS – Unidade S. Domingos, EDUCOR, Escolas Secundárias Sebastião da Gama e de Oliveira do Douro; Escolas EB 2/3 do Cerco e de Rio Tinto n.º 2 e Escola Secundária com 2.º e 3.º ciclos Professor Reynaldo dos Santos.

⁵ 56 ações de formação cobrindo todo o país.

⁶ Institutos Politécnicos de Santarém, Setúbal, Portalegre e Lisboa, através das respetivas Escolas Superiores de Educação, e Universidades Aberta e do Minho, Porto, Coimbra, Beira Interior e Évora.

⁷ Merecem destaque as Câmaras Municipais do Seixal, de Sintra e da Figueira da Foz.

Introdução

Género, educação, cidadania... o desafio

O coletivo que elaborou este guião concebeu-o como um projeto, uma proposta de intervenção que visa introduzir mudança com conhecimento e responsabilidade. A necessidade de mudança, no que respeita às relações sociais entre mulheres e homens, emerge da evidência

“Assegurar a Educação para a Cidadania Global como uma componente do currículo de natureza transversal, a desenvolver em todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, ao longo de todos os ciclos de ensino, é uma das principais recomendações apresentadas no documento “Objectivos estratégicos e recomendações para um plano de acção de Educação para a Cidadania” elaborado pela comissão de redacção do Fórum Educação para a Cidadania.”

Ministério da Educação, 2008.

de situações de desigualdade em função do sexo e da premência de as ultrapassar, com vista ao progresso da democracia e a um desenvolvimento humano sustentado.

Em setembro de 2006 foi constituído, por iniciativa do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e da Ministra da Educação, um Fórum de Educação para a Cidadania, que integrou diversas instituições e individualidades do mundo académico, cultural e associativo que aceitaram dar, a título independente e gracioso, o seu contributo intelectual e cívico para um aprofundamento da reflexão sobre o tema da Cidadania e da Educação para a Cidadania¹. Tendo funcionado até junho de 2008, sob a presidência de Marçal Grilo, este Fórum produziu um conjunto de Recomendações² dirigidas a toda a sociedade portuguesa, desde os órgãos de soberania às autoridades educativas, desde a comunidade educativa às entidades públicas e privadas, em suma, “às cidadãs e aos cidadãos que residem em Portugal independentemente da sua nacionalidade” (AAVV, 2008: 22).

¹ Informação sobre este Fórum encontra-se [em linha] disponível em <http://www.min-edu.pt/np3/54.html> [consultado em 15/12/08].

² AAVV (2008), *Fórum Educação para a Cidadania. Objectivos Estratégicos e Recomendações para um Plano de Ação de Educação e de Formação para a Cidadania*, Lisboa, [em linha] disponível em http://www.min-edu.pt/np3content/?newsId=297&fileName=edu_cidadania.pdf [consultado em 15/12/08].

Numa breve apresentação inicial do documento, Paula Moura Pinheiro sintetiza:

Diagnóstico:

Em Portugal, a qualidade da democracia e o desenvolvimento estão reféns da persistência de importantes défices de cidadania que passam pela fragilidade da cultura crítica, por várias formas de iliteracia e por apatia cívica.

Indicação terapêutica:

Educar e formar para a cidadania, na certeza de que a cidadania se aprende.

Paula Moura Pinheiro, 2008:7.

Nesta consonância, as autoras e o autor deste guião aceitaram o desafio da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) para constituírem uma equipa que convertesse em propostas de conhecimentos e de práticas a complexa aprendizagem de um exercício efetivo da cidadania por parte de raparigas e rapazes, mulheres e homens, livre de preconceitos e estereótipos de género. A par da elaboração de textos e propostas, decidiu-se lançar rede e desafiar docentes e outros/as profissionais das escolas a refletir com os elementos da equipa e a pôr em prática algumas atividades deste guião. Colhidos e integrados os seus valiosos contributos, registou-se com agrado que a temática, os tópicos de reflexão e as propostas de atividades foram consideradas da maior pertinência e adequação.

O trabalho em rede foi lançado, cabe-lhe agora a si, como profissional de educação, protagonizar o projeto e estender as malhas desta rede.

“ 4. Oferecer a todas as alunas e a todos os alunos uma base comum de conhecimentos, atitudes e competências através de uma adequada educação para os direitos e as responsabilidades numa perspectiva de Educação para e na Cidadania Global.

5. Criar condições para que a escola se assuma como um espaço privilegiado de exercício da cidadania e, assim, mais consequentemente, de Educação na e para a Cidadania Global.”

AAVV (2008), *Fórum Educação para a Cidadania*: 21.

Durante o processo de elaboração deste guião, algumas das propostas de atividades do capítulo 2.1. foram alvo de apreciação pedagógica e de aplicação por docentes e as do capítulo 2.2. por psicólogas/os e diretoras/es de turma de 9.º ano, quer contactados/as diretamente pelas/os autoras/es, quer no âmbito de uma ação de formação contínua de docentes, modalidade oficina de formação, promovida pela Escola Superior de Educação de Santarém e acreditada pelo CCPFC de professores/as, que se realizou, com duas turmas, no ano letivo de 2008/09 em Vila Franca de Xira. Esta formação foi assegurada, a título gracioso, por Teresa Alvarez e Teresa Pinto com a colaboração de Conceição Nogueira, Maria João Silva, Paula Silva e Vasco Prazeres. Agradecemos às e aos docentes Ana Margarida Ferraz, António Costa, Conceição Redondo, Daniela Santos, Edite Serra, Fátima Pinheiro, Fernanda Branco, Graciete Abreu, Helena Ferreira, Isabel Duarte, Isabel Paulo, Joana Oliveira, Júlio Sameiro, Leopoldino Inácio, Luísa Rocha, Maria João Cruz, Margarida Lopes, Maria José Cavaco, Maria José Miguel, Maria Laura Cavaleiro, Paula Freitas, Paula Martinho, Paula Peniche, Rosinda Nicolau, Rui Martins e Sílvia Marques, bem como às/aos diretoras/es de turma de 9.º ano, Eurico Valente, Hermínia Falcão e Maria Helena Cruz, à psicóloga Rafaela Nascimento e ao psicólogo Raul Cairo da Escola Secundária EB2/3 Prof. Reynaldo dos Santos; à docente Alexandra Lopes e à psicóloga Eduarda Ferreira da Escola Sebastião da Gama em Setúbal; à psicóloga Lúcia Neves da Escola Secundária de Oliveira do Douro, Concelho de Vila Nova de Gaia; às e aos docentes Agostinho Loureiro Moreira, Alice Maria Granjinho Ribeiro, Carmen Dolores Leite Coutinho Santos, Maria Albertina Mendes Narciso de Sousa, Maria da Glória Alves Pereira, Maria do Carmo Sá Rodrigues, Paulo Manuel Viegas Ferreira das Escolas EB 2/3 do Cerco do Porto e EB 2/3 de Rio Tinto n.º 2, a sua disponibilidade e os comentários e sugestões que nos apresentaram.

Género, direitos humanos e desenvolvimento

O género e as assimetrias e desigualdades a ele associadas situam-se, atualmente, no centro das preocupações mundiais em matéria de direitos humanos e de desenvolvimento e é largamente consensual que a educação, designadamente a escolar, constitui um pilar primordial de intervenção no sentido de habilitar crianças e jovens com competências de participação, corresponsabilização e compromisso na construção de um mundo mais justo, mais livre e mais solidário.

Trabalhar para que cada criança e jovem tome consciência de que as diversidades são fonte de enriquecimento humano, aprendendo a agir em prol da eliminação dos mecanismos sociais que constroem e reproduzem a desigualdade e as discriminações, constitui uma tarefa de cidadania.

A alteração das relações sociais entre homens e mulheres tem sido incluída nos Relatórios, Programas e Fundos das Nações Unidas (PNUD, FNUAP, UNESCO, UNICEF, UNIFEM, OIT, OMS), sobretudo desde inícios dos anos 1990, como um requisito

Nas Declarações e Programas de Ação aprovados nas Conferências Mundiais das Nações Unidas, a necessidade de garantir os direitos humanos das mulheres e de alterar as relações sociais de género com vista a uma maior igualdade entre homens e mulheres surge como questão transversal a todas as temáticas e desafios da contemporaneidade – Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992); Direitos Humanos (Viena, 1993); População e Desenvolvimento (Cairo, 1994); Desenvolvimento Social (Copenhaga, 1995); Mulheres (Pequim, 1995); Habitat (Istambul, 1996).

fundamental do desenvolvimento humano, da construção da paz e da democracia, da gestão equilibrada dos recursos a nível planetário, do desenvolvimento económico sustentado e da preservação do ambiente, com efeitos na vida das populações (erradicação da fome e da pobreza, incremento da saúde, nomeadamente sexual e reprodutiva, progresso da educação e do ensino, desenvolvimento cultural...)³. Outras organizações internacionais (OCDE, Banco Mundial, OSCE, União Interparlamentar, OIM) transversalizam o mesmo objetivo na abordagem da economia, da cooperação, da democracia e das migrações⁴.

³ Consultar a folha informativa da *Women Watch* (ONU) intitulada “Gender Equality and Climate Change”, [em linha] disponível em http://www.un.org/womenwatch/feature/climate_change [consultada em 15/11/09].

⁴ Sobre estas questões consultar o artigo de Regina Tavares da Silva (2007).

A inscrição da dimensão da igualdade entre homens e mulheres e do princípio da não discriminação na missão da ONU remonta ao seu documento fundador, a Carta das Nações Unidas (1945), e adquiriu especial relevância na década de 1970, enquadrando na agenda institucional mundial muitas questões que emergiram dos movimentos cívicos e feministas dos anos 1960: Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, Cidade do México (1975); Década das Nações Unidas para as Mulheres (1976-1985), com os temas “Igualdade, Desenvolvimento e Paz” e os subtemas “Emprego, Saúde, Educação”.

A Convenção Sobre A Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres – CEDAW (1979) consagra um dos seus dezasseis artigos à eliminação dos estereótipos e outro ao impacto do género na educação. O seu cumprimento por parte de cada Estado continua a ser regularmente monitorizado pela ONU. Cada país entrega e defende na ONU, perante um Comité de especialistas, um relatório nacional, elaborado de quatro em quatro anos, sobre o cumprimento das disposições da Convenção.

Portugal defendeu o seu relatório mais recente em 2008 e, até 2013, data de apresentação do próximo, deverá ter em conta as recomendações emitidas pelo referido Comité, como, por exemplo, “que seja efectuado o *mainstreaming* das políticas para a igualdade de género no sector da educação. Realçando que a Convenção é directamente aplicável no sistema legislativo nacional e que o seu artigo 5.º (a) fornece a base para adoptar legislação e outras medidas visando a eliminação dos estereótipos de género, o Comité recomenda que as questões de género e as acções de sensibilização sejam componente integrante, substantiva e obrigatória da formação de todas/os as/os professoras/es em todos os níveis.”

CEDAW, 2008, Recomendação 29.

A promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres constitui, não só um dos oito Objetivos do Milénio, adotados por consenso pelos 189 Estados-membros das Nações Unidas, em 2000, como um princípio fundamental na concretização de todos os objetivos⁵.

As preocupações enunciadas dizem respeito a todos os países. A UNICEF (2007), por exemplo, avaliou de forma abrangente a vida e o bem-estar das crianças e adolescentes nos países economicamente desenvolvidos, elegendo quatro áreas de intervenção prioritária: saúde, educação, igualdade e proteção. Avaliadas seis dimensões do bem-estar da criança em 21 dos 30 países

OBJECTIVOS DO MILÉNIO

1. Erradicar a pobreza extrema e a fome
2. Alcançar o ensino primário universal
3. Promover a igualdade de género e empoderar as mulheres
4. Reduzir a mortalidade infantil
5. Melhorar a saúde materna
6. Combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças graves
7. Garantir a sustentabilidade ambiental
8. Fortalecer uma parceria global para o desenvolvimento

Objectivo 2015 – Campanha do Milénio das Nações Unidas, [em linha] disponível em <http://www.objectivo2015.org/index.shtml> [consultado em 30/11/09].

⁵ A ONU conta, em 2009, com 192 Estados-membros.

Plataforma de Ação aprovada na 4.ª Conferência Mundial sobre Mulheres da ONU

“Desenvolver uma educação e uma formação não discriminatórias

Medidas a adoptar

Pelos governos, pelas autoridades educativas e outras instituições educativas e académicas:

a) Formular recomendações e elaborar *curricula*, manuais e material didáctico livres de estereótipos baseados no género para todos os níveis de ensino, incluindo a formação de pessoal docente, em colaboração com todos os intervenientes – editoras, docentes, autoridades públicas e associações de pais;

b) (...) promover a igualdade, a cooperação, o respeito mútuo e a partilha das responsabilidades entre raparigas e rapazes a partir do nível pré-escolar e elaborar, em particular, módulos educativos que levem os rapazes a adquirir as aptidões necessárias para suprir as suas próprias necessidades domésticas e a partilhar as responsabilidades domésticas, e de cuidados com os dependentes;

c) Elaborar programas e materiais de formação para docentes e educadores destinados a despertá-los para o seu próprio papel no processo educativo e a proporcionar-lhes estratégias eficazes para um ensino sensível às questões de género;

(...)

f) Adoptar acções positivas para aumentar a proporção de mulheres em postos de tomada de decisões em matéria de política educacional (...);

g) Apoiar e desenvolver a investigação e os estudos de género em todos os níveis de educação (...) e aplicá-los na elaboração dos *curricula* (...), nos manuais escolares (...), assim como na formação de docentes;

h) Desenvolver a formação das mulheres para a liderança, assim como as oportunidades de a concretizarem, de modo a encorajá-las a assumirem papéis de liderança, não só enquanto estudantes, mas também como adultas na sociedade civil; (...)

ONU, 1995: 51-54.

da OCDE, Portugal situou-se em 17.º lugar, sendo particularmente baixos os valores obtidos em “Bem-estar educativo”, “Bem-estar material” e “Comportamentos e riscos”.

Os resultados de alguns indicadores refletem os grandes desafios que se colocam a todos os intervenientes no processo educativo: Portugal é um dos três países com maior pobreza infantil; o penúltimo país da lista em literacia ao nível da leitura, matemática e ciências; um dos quatro países com maior índice de obesidade juvenil; o segundo país com maior prevalência do *bullying*. Uma das vertentes interessantes deste Relatório é a correlação estabelecida entre os indicadores aplicados e variáveis como a idade, o sexo, a riqueza nacional e familiar, entre outros, permitindo alargar o espectro da análise e configurar medidas de intervenção mais adequadas às crianças e jovens concretos.

Estas preocupações estão igualmente presentes nos estudos, projetos e orientações produzidos no âmbito do Conselho da Europa e da União Europeia no sentido de reduzir o fosso entre a igualdade de *jure* e a igualdade de *facto*.

“ O Comité de Ministros do Conselho da Europa (...) reafirma que a igualdade de mulheres e homens é um princípio de direitos humanos, um *sine qua non* da democracia e um imperativo de justiça social”

Conselho da Europa. Comité de Ministros, 2007.

Género e educação: por uma educação de qualidade

A área da educação tem assumido um papel cada vez mais central nas orientações internacionais relativas à promoção da igualdade entre mulheres e homens. Presente em todos os programas de ação aprovados nas Conferências Mundiais da ONU, a educação constitui uma das áreas prioritárias da Plataforma de Ação aprovada na 4.^a Conferência Mundial sobre as Mulheres (Pequim, 1995) e os objetivos estratégicos nela definidos, bem como as recomendações resultantes das avaliações da sua implementação, realizadas em 2000 e 2005, continuam a interpelar muito diretamente as instâncias governativas, o pessoal docente e não docente, a comunidade educativa e a sociedade civil à escala mundial, europeia e nacional.

Não se pense que estes problemas se encontram resolvidos nos países ocidentais. O relatório EFA da UNESCO (2003), intitulado *Género e Educação para todos. O salto para a igualdade* alertava para o facto de, nos países mais desenvolvidos, a igualdade de acesso ao ensino para raparigas e rapazes e o maior sucesso escolar das raparigas coexistirem com uma clara assimetria ao nível do mercado de trabalho, e dos níveis remuneratórios, e uma persistência da associação primordial das mulheres ao seu papel no seio da família e em atividades não remuneradas.

O Relatório EFA (Relatório de Monitorização Global de Educação para Todos), da UNESCO, é uma publicação anual de referência, que apresenta e analisa os dados disponíveis mais recentes e inclui um índice de desenvolvimento da educação que mede vários indicadores, em particular sobre o ensino primário, a alfabetização de adultos, a igualdade de género e a qualidade educacional.

Cinco anos mais tarde, o relatório EFA (2008) sublinhava que a promoção da igualdade dos sexos na educação exige uma modificação do processo de socialização de raparigas e rapazes e de certas condições de aprendizagem na escola. O mesmo relatório refere que os estudos realizados em países europeus revelam que as reformas educativas introduzidas desde os

“ É preciso que os/as docentes compreendam como as especificidades de cada sexo interagem com a sua própria identidade (...). Os estudos revelam uma grande lentidão nas mudanças destinadas a eliminar os preconceitos sexistas nos manuais escolares (...). Além disso, a maior parte dos manuais ignora largamente, leia-se totalmente, as alterações ocorridas na situação das mulheres nestes últimos decénios.”

UNESCO, 2008:93-94.

anos 1990, centradas nas competências e aquisições dos alunos e das alunas, sobretudo nos domínios da leitura e das matemáticas, descuraram a integração de uma abordagem de género na formação docente.

Considerada como um requisito fundamental de uma educação de qualidade, a dimensão de género tem sido objeto, a nível europeu, de diversas recomendações do Conselho da Europa e da União Europeia. A formação de docentes e de outro pessoal das escolas, a sensibilização das comunidades educativas, a implementação, monitorização e avaliação de impacto, sobre as raparigas e os rapazes, de estratégias, programas e projetos geradores de maior igualdade, a adequação dos currículos, dos manuais escolares e dos recursos educativos, em geral, aos princípios de uma educação livre de preconceitos e estereótipos de género, a adoção de métodos e práticas pedagógicas conducentes a um maior sucesso escolar e educativo de raparigas e rapazes são objetivos acordados

“ Promover uma cultura democrática em meio escolar que inclua a adopção de práticas educativas destinadas a incrementar a capacidade de participação e de acção das raparigas e dos rapazes, ajudando-os a enfrentar a mudança e a favorecer a parceria entre homens e mulheres, como condição prévia para o pleno exercício da cidadania.”⁹

Conselho da Europa, *CM/Rec* (2007) 13.

pelos ministros europeus e assumidos pelos respetivos países, incluindo Portugal.

Em Portugal, o *Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género (2007-2010)*⁶ confere especial destaque à articulação entre Género, Estereótipos, Educação e Cidadania com vista a ultrapassar a persistência, evidenciada pelos estudos de diagnóstico sobre a realidade portuguesa, de desigualdades entre mulheres e homens nas diversas esferas da vida: pessoal, social, política, económica e cultural.

Os preconceitos e os estereótipos em função do sexo condicionam valores, expectativas, comportamentos e opções. Nos percursos escolares e formativos, os estereótipos de género

influem no sucesso escolar (em desfavor dos rapazes), nas escolhas vocacionais (em desfavor das raparigas) e no investimento em qualificação escolar inicial (em desfavor das raparigas)⁷. Estas desigualdades repercutem-se negativamente na preparação dos e das jovens para uma participação ativa e equilibrada em todos os domínios da vida democrática, pondo em causa a qualidade e o sucesso educativos.

Cabe, pois, à escola um papel interventivo central no incremento de objetivos, estratégias e medidas que promovam a aquisição de competências para a vida pessoal, social e profissional de raparigas e rapazes, em suma, para o pleno exercício da cidadania em todas as esferas da vida.

⁶ *III Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género*, Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007 de 6 de junho, *Diário da República I Série*, n.º 119, de 22/06/07, [em linha] disponível em <http://195.23.38.178/cidm/portal/bo/documentos/III%20Plano%20Nacional%20para%20a%20Igualdade%20Cidadania%20e%20Genero.pdf> [consultado em 30/10/09].

⁷ Sobre esta problemática consultar os estudos de Anália Cardoso Torres (coord.) (2004), Christian Baudelot e Roger Establet (1992), Fernanda Henriques (1994), Luísa, Saavedra (2001), Margarida Chagas-Lopes e Graça Leão Fernandes (coord.) (2004), Pierrette Bouchard e Jean-Claude Saint-Amant (1993) e Teresa Pinto (2008).

Opções e estrutura do Guião

A inclusão da Educação para a Cidadania como uma componente transversal ao currículo traduz o reconhecimento de que a cidadania se aprende e que essa aprendizagem implica aquisição de conhecimentos e de competências que permitam o seu pleno exercício, em condições de igualdade, por mulheres e homens.

O presente guião destina-se a docentes e a psicólogas/os e pretende ser um recurso para a integração da dimensão do género, quer nas práticas educativas no âmbito da Educação para a Cidadania, designadamente através de atividades e projetos a desenvolver nas áreas disciplinares não curriculares, de acordo com o Despacho n.º 19308/2008, quer na orientação vocacional.

O guião está estruturado em duas partes, a primeira de enquadramento teórico e a segunda de sugestões práticas. Centrando-se este guião na problemática do género, esta constituiu, por um lado, o horizonte de partida e o tema privilegiado no desenvolvimento dos temas abordados na primeira parte e, por outro lado, o horizonte de chegada das sugestões de atividades apresentadas na segunda parte.

Considerou-se fundamental analisar, num primeiro capítulo, a articulação entre Género e Cidadania, clarificando conceitos, apresentando e confrontando as ideias do senso comum com alguns resultados de investigações nacionais e internacionais sobre as relações sociais entre mulheres e homens, questionando os princípios e as práticas de cidadania numa perspetiva de género, problematizando os ritmos e tendências

evolutivas da realidade social ao longo da contemporaneidade, proporcionando, em suma, uma sistematização de conhecimentos sobre o tema que permita sustentar a construção de práticas mais democráticas de cidadania a partir dos contextos escolares.

O segundo capítulo aborda as relações entre Género e Currículo, no pressuposto de que qualquer intervenção a nível das práticas educativas é indissociável do currículo, nos seus vários níveis de implementação, e do modo como se encara o currículo.

Este capítulo não desenvolve especificamente a temática do currículo, por se considerar que as e os profissionais da docência detêm uma formação especializada sobre esta área.

É, pois, no que respeita aos modos de cruzamento das questões de género com o currículo e com as opções tomadas na sua implementação que a abordagem se centra. Existem, também, neste domínio estudos de grande relevância para uma intervenção educativa que promova a igualdade de raparigas e rapazes no respeito pela diversidade humana. As questões de género, transversais ao currículo, devem ser claramente incorporadas aquando da definição e prossecução dos objetivos e metas concretas a nível de escola, de ano, de turma e de discente, proporcionando uma ambiência educativa favorável à incorporação de atitudes e práticas geradoras de maior igualdade.

O terceiro capítulo evidencia a transversalidade das questões de género em todas as esferas da vida social e pessoal, exemplificando-a com cinco áreas consideradas nucleares na formação dos e das jovens para o exercício

pleno da cidadania, analisando-se o impacto do género em raparigas e rapazes, em homens e mulheres, no que respeita à sua relação com o próprio *corpo* e com a *saúde*, às situações de *tomada de decisão*, à utilização das *tecnologias de informação e comunicação* (TIC) e às *escolhas vocacionais*. A interseção do género com estas áreas temáticas permite, por um lado, conferir concretude às questões teóricas enunciadas nos dois primeiros capítulos e estabelecer um elo de ligação com as atividades práticas sugeridas na segunda parte do guião e, por outro lado, mostrar que o género perpassa as diversas áreas transversais inerentes à educação para a cidadania.

Ao longo dos textos introduziram-se informações complementares, algumas retiradas de obras referenciadas na bibliografia. Todos os textos destacados que não têm referência bibliográfica são das autoras ou do autor dos respetivos capítulos.

Na segunda parte, as sugestões práticas para uma Intervenção Educativa em matéria de Género e Cidadania organizam-se em dois tipos de actividades a desenvolver, respetivamente, nas áreas curriculares não disciplinares e na orientação vocacional, com psicólogos e psicólogas, sendo que estas últimas poderão colher a colaboração de diretores e diretoras de turma.

As autoras e autor deste guião consideram que cabe às e aos docentes, de acordo com a sua qualificação científica e didático-pedagógica e a sua experiência profissional, a decisão sobre o modo como definem e organizam as atividades a desenvolver com as e os discentes na escola e em sala de aula. Nesta conformidade, não constituiu objetivo desta equipa introduzir inovações técnico-metodológicas, mas, sobretudo, mostrar como a sensibilização às questões da igualdade de raparigas e rapazes, de mulheres e homens, pode ser realizada através de atividades facilmente exequíveis, as quais poderão ser enriquecidas e/ou adaptadas por cada docente

de acordo com os seus interesses, ensejos e contextos de intervenção. A aplicação de oito atividades deste guião durante o período da sua elaboração, por docentes que frequentaram a oficina de formação atrás referida, contribuiu para aferir e melhorar a adequação pedagógica das propostas no seu conjunto. Introduziram-se, nas oito atividades pré-aplicadas, alguns registos breves das e dos docentes, os quais estão longe de espelhar a valia dos trabalhos realizados.

Como atrás se referiu, a problemática do género constitui o horizonte final das atividades, por isso considerou-se fundamental explicitar o que se pretende atingir com cada atividade através da enunciação, quer dos seus objetivos, quer de um conjunto de considerações prévias contextualizadoras da sua pertinência, quer dos seus efeitos possíveis. Os desenvolvimentos apresentados são apenas hipóteses que cada docente adequará de acordo com a sua formação específica, a comunidade educativa e escolar em que se insere, os anos e as turmas que leciona, as oportunidades de articulação interdisciplinar e tantos outros fatores que interagem nos momentos de planificação e de prossecução de projetos e atividades a realizar com os e as discentes.

Procurou-se, também, proporcionar materiais e instrumentos que facilitassem o processo de aplicação das sugestões práticas, anexando, no final de cada atividade, fichas elaboradas especificamente para apoiar o trabalho docente. No mesmo sentido, apresentam-se recursos disponíveis, alguns na internet, para que as e os docentes possam obter mais informação e documentação sobre cada um dos temas examinados.

O guião oferece, ainda, um Glossário que reúne alguns conceitos utilizados ao longo dos textos, apresentando definições, na sua maior parte, consensuais a nível internacional. Esta opção, apesar de implicar uma certa simplificação de alguns conceitos, eliminando a controvérsia que os envolve nos debates teóricos mais aprofundados, tem a vantagem de apresentar

explicações aceites nos fóruns políticos e institucionais a nível mundial ou europeu (ONU, Conselho da Europa, União Europeia). Os termos foram seleccionados em função da importância que lhes foi conferida pelas autoras e pelo autor deste guião no desenvolvimento das respetivas temáticas, não pretendendo, assim, ser exaustivo.

Facultam-se, também, as referências bibliográficas e webgráficas que sustentam os textos deste guião e que constituem um recurso importante para o aprofundamento das temáticas neles abordadas. Estas foram concentradas no final e organizam-se em duas partes. A primeira é composta pelas referências que foram utilizadas em diversos capítulos e que, por isso, se consideraram transversais à problemática do género na sua interseção com a educação e a cidadania. A segunda está organizada por capítulo, apresentando referências mais específicas sobre os respetivos conteúdos.

Este guião resultou do trabalho de uma equipa que se reuniu ao longo de doze meses, discutindo perspetivas, a fim de definir um horizonte teórico consensual, decidindo em conjunto alguns aspetos práticos do guião, como sendo a estrutura das atividades, e partilhando preocupações e textos durante o processo de escrita, de modo a evitar repetições e a favorecer a articulação entre os diferentes capítulos. Estes ajustes, porém, não coartaram a liberdade intelectual individual, pelo que os conteúdos de cada texto específico são da responsabilidade da respetiva autoria. Para além dos contributos, já referidos, de docentes e psicólogas/os, as autoras e o autor beneficiaram, de sobremaneira, das abalizadas apreciações críticas e sugestões, das Consultoras Científicas deste guião, Professoras Doutoras Ângela Rodrigues e Teresa Joaquim, a quem agradecemos, ainda, os inestimáveis diálogos intelectuais proporcionados.

Este trabalho inseriu-se num projeto mais alargado, que envolveu a elaboração de um guião com objetivos similares destinado ao pré-escolar, da responsabilidade de outra equipa coordenada pela Professora Doutora Maria João Cardona, com a qual se manteve uma frutuosa articulação mercê da avisada coordenação da Dra. Teresa Alvarez da CIG.

Algumas opções foram acordadas e respeitadas por todos os elementos da equipa de autoria: reduzir a integração de referências bibliográficas ao longo do texto, retirando-lhe o cariz académico que usam por norma; utilizar uma linguagem inclusiva na perspetiva do género, tal como preconiza a Recomendação do Conselho da Europa (1990) sobre a *Eliminação do Sexismo na Linguagem* e o *III Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género*, em implementação a nível nacional; conferir visibilidade ao feminino e ao masculino, procedendo-se, quer à especificação do sexo, quer à neutralização ou abstração da referência sexual – recorrendo a genéricos verdadeiros, a pronomes invariáveis ou a procedimentos alternativos⁸ – deixando-se às autoras e ao autor liberdade na escolha das fórmulas de escrita, pois a sua diversidade ao longo do guião apresenta exemplos (é o caso das alternativas professor/a e docente ou de aluno/a e discente) que podem vir a ser adotados pelos/as profissionais de educação.

Este guião reuniu conhecimentos e experiências diversas em torno de um objetivo comum: favorecer a aprendizagem do exercício da cidadania por parte de raparigas e rapazes. A escolha dos caminhos a percorrer pertencem agora, por direito e por dever, às e aos profissionais de educação.

A todas e a todos desejamos uma boa caminhada.

⁸ A respeito da utilização de uma linguagem promotora da igualdade de mulheres e homens consultar o trabalho de Graça Abranches (2009).